CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

GABINETE DO VEREADOR JOÃO DA LUZ

Projeto de Lei nº _____ de 01 de abril de 2025.

Altera a nomenclatura de "portadores de deficiência" para "pessoas com deficiência" na Lei nº 4.240/2022 de Anápolis.

O Prefeito **Márcio Aurélio Corrêa**, do Município de Anápolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o chefe de poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Dá-se a Lei n° 4.240/2022 a devida alteração que passa a viger com a seguinte redação:

> **Art. 2º** .....
> **I -** Estimular prática de esporte por pessoas com deficiência;
> .....
> **IV -** Realizar atividades de divulgação e a valorização da prática do esporte por pessoas com deficiência;

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

João da Luz
Vereador - Cidadania

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo atualizar a terminologia adotada na Lei n° 4.240 de Anápolis, substituindo a expressão "portadores de deficiência" por "pessoas com deficiência" nos incisos I e IV do artigo 2°. Essa modificação alinha a legislação municipal aos preceitos estabelecidos pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n° 13.146/2015).

A terminologia "pessoas com deficiência" é amplamente reconhecida como mais adequada, pois evita a ideia de que a deficiência é algo que se carrega, reforçando a concepção de que as pessoas são sujeitos de direitos e não apenas indivíduos com limitações. Dessa forma, essa atualização contribui para a promoção da inclusão social e da acessibilidade, garantindo maior respeito e reconhecimento da dignidade das pessoas com deficiência no município de Anápolis.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

João da Luz
Vereador - Cidadania